

## Portaria Nº 4/64

Leopoldo Schöpping, Prefeito Municipal de Luis Alves, de acordo com o art. 88 da Lei nº 28 do Município de Luis Alves, e tendo em vista a necessidade de serviço público e no uso de suas atribuições:-

### Resolve:

Designar, Ferezinha Wilbert, para substituir por 30 dias a professora Filomena Wilbert, na escola municipal de Custosa, com os vencimentos mensais de R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta cruzes), sendo as despesas por conta da dotação própria do orçamento em vigor.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 15 de fevereiro de 1964.

Leopoldo Schöpping,  
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada a presente portaria nesta secretaria em data supra

Asselmo Kroisch,  
Secretário.